

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240327000162

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce identificou a necessidade premente de aquisição de material didático específico para o projeto "Educação Física Escolar", destinado aos alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental. Esta contratação se faz necessária para atender de forma eficaz as demandas educacionais no que diz respeito à disciplina de Educação Física, essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes. O projeto visa em sua essência, promover a importância da prática esportiva, do conhecimento sobre o corpo e da atividade física regular, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes sobre a importância de um estilo de vida saudável.

A ausência de material didático qualificado tem sido um entrave para a concretização dos objetivos educacionais propostos pela Secretaria. Observou-se que a falta de recursos pedagógicos específicos para esta área resulta em aulas teóricas e práticas de menor qualidade, o que impacta negativamente na absorção do conteúdo pelos alunos e na capacidade de os professores ministrarem suas aulas de forma dinâmica e engajadora. Portanto, a aquisição destes materiais didáticos especializados é vital para suprir tais lacunas, garantindo um aprendizado mais eficiente e estimulante.

Além disso, está alinhada com as diretrizes curriculares nacionais que enfatizam a importância da educação física no currículo escolar, promovendo a conscientização sobre saúde, bem-estar e a importância da atividade física. Isso reforça a necessidade dessa contratação, que além de atender uma exigência curricular, contribuirá significativamente para o bem-estar e desenvolvimento físico, social e cognitivo dos alunos. A aquisição deste material permitirá a atualização e modernização dos recursos disponíveis para professores e estudantes, tornando as aulas de educação física mais atraentes e eficazes, além de estar em consonância com os objetivos estratégicos de melhoria da qualidade educacional promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal da Educacao Basica- FUNDE	Ana Maria Mendes Teodorico

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a escolha da solução adequada à aquisição de material didático destinado ao





Projeto "Educação Física Escolar", é imperativo estabelecer requisitos claros e objetivos, que abarquem critérios de sustentabilidade, atendam às legislações e regulamentações aplicáveis e assegurem padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta abordagem visa não apenas satisfazer a necessidade imediata da Secretaria Municipal de Educação, mas também promover práticas ambientalmente responsáveis e economicamente viáveis, alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela Lei 14.133/2021.

- **Requisitos Gerais:** Os materiais didáticos deverão oferecer conteúdo atualizado, inclusivo e adaptado à faixa etária dos alunos do Ensino Fundamental anos finais, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências na área da Educação Física. Deverão ser resilientes ao manuseio frequente e possuir clareza visual e textual.
- **Requisitos Legais:** Os materiais deverão estar em conformidade com a legislação educacional vigente, incluindo as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e as normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). É necessário que a aquisição esteja alinhada aos princípios da Lei 14.133, garantindo tratamento isonômico entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Os materiais deverão ser produzidos com insumos recicláveis ou de baixo impacto ambiental, promovendo o uso racional de recursos e a minimização de resíduos. Será valorizada a inclusão de práticas de logística reversa e de redução da pegada de carbono na produção e distribuição dos materiais.
- **Requisitos da Contratação:** A solução contratada deverá incluir, além dos livros didáticos especificados, recursos digitais complementares acessíveis e adaptativos, incluindo, mas não limitado a, e-books, aplicativos educacionais e acesso a plataformas de aprendizagem que ofereçam exercícios interativos, vídeos explicativos e materiais de apoio adicionais. Será essencial dispor de mecanismos de acessibilidade para estudantes com deficiência.

Finalmente, ao determinar os requisitos necessários à contratação, é essencial focar no objetivo de promover uma educação física que seja dinâmica, inclusiva e formadora. Deve-se evitar a inclusão de especificações demasiadas que não agreguem valor claro ao objetivo educacional do projeto, de modo a não restringir a competitividade e inovação da licitação. O atendimento das demandas educacionais, aliado ao compromisso com a sustentabilidade e a acessibilidade, orientará esta contratação rumo ao seu sucesso e à contribuição efetiva para o desenvolvimento integral dos alunos e para a otimização dos recursos públicos.

#### 4. Levantamento de mercado

No levantamento de mercado para a aquisição de material didático destinado ao Projeto "Educação Física Escolar", foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta solução implica na compra diretamente do produtor ou distribuidor dos livros didáticos. Tal opção permite uma negociação mais direcionada à realidade e às especificidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, possibilitando negociação de preços e prazos de entrega mais favoráveis.
- Contratação através de terceirização: Esta modalidade envolve a contratação de uma empresa terceirizada que seria responsável por fornecer o material didático.

- Esse método poderia facilitar a gestão logística e de qualidade dos materiais, mas poderia também implicar em custos adicionais para a administração pública.
- Formas alternativas de contratação: Incluem-se aqui as compras coletivas através de consórcios públicos ou adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades. Essas opções poderiam proporcionar vantagens econômicas pela aquisição em maior escala, viabilizando melhores preços e condições de pagamento.

Avaliando as necessidades específicas para a contratação de material didático para o Projeto "Educação Física Escolar" e considerando os requisitos técnicos adicionais, como a necessidade de materiais com critérios de acessibilidade, interatividade e recursos digitais complementares, a solução mais adequada parece ser a contratação direta com o fornecedor. Esta escolha permite uma seleção criteriosa do material didático que atenda especificamente às diretrizes curriculares e aos objetivos pedagógicos do projeto, além de possibilitar uma negociação mais assertiva em termos de custo-benefício. A contratação direta favorece o atendimento das demandas específicas relacionadas à qualidade do material, à sua adequação à faixa etária dos alunos e à capacidade de incluir recursos adicionais que enriqueçam a experiência educacional dos estudantes.

Entretanto, para garantir a economicidade e eficiência desta contratação, recomenda-se a realização de uma pesquisa de preços detalhada, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando os preços praticados no mercado e a possibilidade de negociação direta para aquisição dos quantitativos necessários, assegurando assim a obtenção de condições financeiramente vantajosas para a Administração Pública.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, visa à aquisição de material didático específico para o Projeto "Educação Física Escolar", significando um avanço considerável e uma solução integralmente ajustada às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE. Esta escolha está intrinsecamente ligada ao objetivo de promover uma educação de qualidade, abrangendo metodologias inovadoras e conteúdos que ressaltam a importância do desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental.

Conforme a análise das disposições da Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, § 1º, inciso V, requer-se um levantamento de mercado que justifique a seleção da solução proposta. A solução escolhida, fundamentada por um amplo estudo de viabilidade que contempla requisitos de acessibilidade, interatividade e atualidade dos conteúdos, se apresenta como a mais adequada existente no mercado para atender às demandas específicas do projeto. Este material didático é composto por livros de diferentes focos dentro da área da Educação Física, abrangendo não só a teoria necessária mas também atividades práticas que incentivam a participação ativa dos estudantes, além de fornecerem recursos digitais complementares para um aprendizado mais interativo e dinâmico.

A escolha foi guiada também pela conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, observados na seleção de propostas que geram o resultado mais vantajoso para a Administração Pública. O art. 11 da Lei nº 14.133/2021 enfatiza a importância de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o tratamento





isonômico entre os licitantes, alinhando-se perfeitamente com a abordagem adotada no presente ETP. As soluções escolhidas refletem um equilíbrio ótimo entre custo e benefício, além de estarem alinhadas às diretrizes curriculares nacionais para a Educação Física, garantindo assim sua aplicabilidade e relevância para o público-alvo.

Adicionalmente, foi contemplada a necessidade de sustentabilidade ambiental e de inclusão, garantindo o acesso a alunos com deficiência, através de material adaptado, como determina o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, que aborda a consideração de impactos ambientais e a necessidade de inclusão social nas contratações públicas. A solução proposta atende a todas essas premissas, demonstrando ser não apenas a mais adequada mas também a mais responsável e inclusiva disponível no mercado atual.

Conclui-se, portanto, pela escolha dessa solução didática como a mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, representando o melhor investimento em termos de resultados esperados para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a valorização da disciplina de Educação Física no currículo escolar.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Livro didático Especificação: Livro "o Corpo em Ação". 6º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira.	174,000	Unidade
2	Livro Didático Especificação: Livro "Expressões Corporais". 7º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira	167,000	Unidade
3	Livro didático Especificação: Livro "Práticas Corporais". 8º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira	144,000	Unidade
4	Livro didático Especificação: Livro "Vivências Corporais" 9º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira	170,000	Unidade
5	Livro didático Especificação: Livro Guia do Professor "O Corpo em Ação". 6º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira	6,000	Unidade
6	Livro didático Especificação: Livro Guia do Professor "Expressões Corporais". 7º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira	6,000	Unidade
7	Livro didático Especificação: Livro Guia do Professor Práticas Corporais 8º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira	6,000	Unidade
8	Livro didático Especificação: Livro Guia do Professor "Vivências Corporais". 9º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira	6,000	Unidade

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Livro didático Especificação: Livro "o Corpo em Ação". 6º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira.	174,000	Unidade	119,90	20.862,60
2	Livro Didático	167,000	Unidade	119,90	20.023,30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Livro "Expressões Corporais". 7º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira					
3	Livro didático	144,000	Unidade	119,90	17.265,60
Especificação: Livro "Práticas Corporais". 8º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira					
4	Livro didático	170,000	Unidade	119,90	20.383,00
Especificação: Livro "Vivências Corporais" 9º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira					
5	Livro didático	6,000	Unidade	119,90	719,40
Especificação: Livro Guia do Professor "O Corpo em Ação". 6º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira					
6	Livro didático	6,000	Unidade	119,90	719,40
Especificação: Livro Guia do Professor "Expressões Corporais". 7º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira					
7	Livro didático	6,000	Unidade	119,90	719,40
Especificação: Livro Guia do Professor Práticas Corporais 8º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira					
8	Livro didático	6,000	Unidade	119,90	719,40
Especificação: Livro Guia do Professor "Vivências Corporais". 9º ano. Autor: Heraldo Simões Ferreira					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 81.412,10 (oitenta e um mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme a análise realizada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar e seguindo as diretrizes estipuladas pela Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento do objeto da contratação referente à aquisição de material didático para o Projeto "Educação Física Escolar". Esta decisão está embasada em uma avaliação criteriosa que contemplou diversos aspectos, conforme detalhado a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou o alcance dos resultados esperados pela Administração. O material didático possui natureza fracionável que permite uma contratação distribuída sem afetar a qualidade final do projeto educacional.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise indicou que o parcelamento é técnica e economicamente viável. Permitirá a aquisição de materiais adequados a cada especificidade curricular e faixa etária, mantendo a eficácia pedagógica e otimizando a aplicação dos recursos públicos.
- **Economia de Escala:** A divisão do objeto em lotes não resultará em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, espera-se que, por meio da competição ampliada, os preços sejam mais vantajosos para a Administração Pública, anulando potenciais aumentos de custos pela divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento induz a uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Fornecedores de menor porte, que talvez não conseguissem atender a demanda total, poderão participar do processo licitatório, fomentando o desenvolvimento local e garantindo preços mais competitivos.
- **Análise do Mercado:** Uma pesquisa de mercado detalhada mostrou que o setor editorial e de materiais didáticos é altamente segmentado e apresenta fornecedores especializados em diferentes tipos de conteúdo e formatos. O parcelamento alinha-se às práticas do setor, possibilitando a aquisição de materiais que melhor atendam às necessidades pedagógicas do programa.



- **Consideração de Lotes:** Em função do grande volume de material didático necessário, a divisão do objeto em lotes específicos por série ou tema é uma estratégia adequada. Tal abordagem permite a participação de um espectro mais amplo de fornecedores e garante que a Administração obtenha materiais específicos e de qualidade, adequados ao projeto "Educação Física Escolar".

Esta decisão pelo parcelamento está documentada e justificada com base em dados concretos e análises técnicas. O processo foi conduzido de forma transparente e conforme as normativas vigentes, assegurando a conformidade e a possibilidade de fiscalização posterior.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de material didático para o Projeto "Educação Física Escolar", destinado aos alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro em questão. Esta contratação foi cuidadosamente planejada e inscrita no referido plano, considerando o seu caráter estratégico para a promoção de uma educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reflete a priorização da melhoria contínua do ensino e a valorização da educação física escolar como pilar para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos. A contratação planejada responde diretamente aos objetivos de longo prazo estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, alinhados com as diretrizes educacionais nacionais e os projetos específicos desta gestão para potencializar as oportunidades de aprendizado integral e de promoção de hábitos de vida saudáveis entre a população escolar.

Além disso, o alinhamento desta contratação com o Plano de Contratações Anual assegura a adequada destinação dos recursos orçamentários, o cumprimento dos prazos e a eficiência na gestão dos processos de contratação. Este planejamento cuidadoso e estratégico viabiliza a consecução dos objetivos educacionais propostos, otimizando os recursos disponíveis e garantindo o melhor atributo de qualidade e economicidade nas contratações realizadas pela Administração.

Dessa forma, esta contratação não apenas segue os preceitos de planejamento e responsabilidade fiscal, como estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, mas também atende às especificidades e necessidades urgentes da educação municipal, demonstrando o compromisso da Prefeitura Municipal de Ipaporanga com a implementação contínua da qualidade educacional proporcionada aos seus estudantes e profissionais da educação.

## 10. Resultados pretendidos

O processo de aquisição de material didático para o Projeto "Educação Física Escolar" visado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce está alinhado com os objetivos estratégicos de promover uma educação de qualidade e integral, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Esta legislação estabelece, em seu art. 11, que o processo licitatório tem por objetivos



assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, evitar contratações com sobrepreço ou com preços inexequíveis e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Em consonância com esses preceitos, os resultados pretendidos com a aquisição desse material didático são múltiplos:

- **Educação de Qualidade:** Fornecer um material didático que seja referência em conteúdo e qualitativo para os alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental, o que contribuirá para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem em Educação Física. Ao assegurar recursos didáticos de alta qualidade, a administração prossegue no cumprimento do seu dever de ofertar educação de excelência, alinhada aos princípios de isonomia e eficácia definidos pela Lei nº 14.133/2021.
- **Promoção da Igualdade:** Atender aos requisitos de acessibilidade para garantir que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências, tenham acesso igualitário ao material didático. Esse aspecto reforça o princípio da igualdade perante a lei, tal qual descrito no art. 5º da Lei 14.133/2021, que visa assegurar que todas as pessoas possam usufruir dos mesmos benefícios da contratação pública.
- **Inovação e Desenvolvimento Tecnológico:** Por meio da incorporação de recursos digitais complementares e o uso de tecnologias educacionais inovadoras, a aquisição apóia o desenvolvimento tecnológico e a inovação no ambiente escolar. A utilização dessas ferramentas está alinhada ao art. 11, IV da Lei 14.133/2021, que incita a administração pública a fomentar o desenvolvimento nacional sustentável por meio de suas contratações.
- **Economicidade e Eficiência:** A realização de uma pesquisa ampla de mercado e a seleção criteriosa da proposta mais vantajosa garantirá a aquisição dos materiais didáticos a um custo justo e com melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando a observância aos princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela lei.
- **Sustentabilidade:** Buscar materiais produzidos com práticas sustentáveis e que considerem o meio ambiente. A lei destaca, no seu art. 26, a possibilidade de estabelecer margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, orientando para contratações que respeitem o desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, almeja-se que a conclusão deste processo licitatório traga impactos positivos duradouros para a comunidade escolar de Ipaporanga/Ce, contribuindo para a formação integral dos alunos e capacitando os professores com ferramentas didáticas modernas e eficazes. Este alinhamento com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 assegura não apenas a conformidade legal, mas também promove o avanço educacional, tecnológico e socioambiental desejado pela Administração Pública.

## II. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia da contratação de material didático destinado ao Projeto "Educação Física Escolar" para os anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal de Ipaporanga/Ce, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

- **Planejamento Detalhado da Logística de Distribuição:** Será elaborado um plano para a logística de recebimento, armazenamento e distribuição do material



- didático, assegurando que os livros cheguem aos professores e alunos de forma eficiente e tempestiva.
- **Formação Continuada dos Professores:** Promoveremos sessões de formação continuada para os professores, com foco no uso efetivo dos novos materiais didáticos, garantindo que eles estejam preparados para explorar todas as funcionalidades, incluindo recursos digitais e interativos, maximizando o aprendizado dos alunos.
  - **Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico:** Com base nas especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, será elaborado um Termo de Referência ou Projeto Básico, incluindo todos os requisitos técnicos e operacionais necessários à aquisição.
  - **Processo de Licitação:** Seguiremos os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para conduzir a licitação, assegurando transparência, competitividade e obtenção das condições mais vantajosas para a Administração.
  - **Avaliação e Seleção de Fornecedores:** Conduziremos uma rigorosa avaliação dos fornecedores, considerando tanto a qualidade dos materiais didáticos quanto a capacidade de atendimento dos requisitos logísticos e de pós-venda, incluindo assistência técnica e suporte para os recursos digitais.
  - **Implementação de Medidas de Sustentabilidade:** Priorizaremos fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção dos materiais, buscando minimizar o impacto ambiental conforme os princípios do desenvolvimento nacional sustentável.
  - **Monitoramento e Avaliação:** Estabeleceremos mecanismos de monitoramento e avaliação da eficácia do material didático e da logística de distribuição, permitindo ajustes e melhorias contínuas no processo.
  - **Divulgação para a Comunidade Escolar:** Desenvolveremos estratégias de comunicação para informar aos alunos, professores e pais sobre os novos materiais e sobre como eles serão integrados ao currículo, buscando engajar toda a comunidade escolar.

Essas providências são fundamentais para assegurar que o investimento em material didático resulte em melhorias significativas na qualidade do ensino de Educação Física, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a formação de cidadãos conscientes sobre a importância da atividade física e do esporte.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme previsto na Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços (SRP) é uma ferramenta que a Administração Pública pode utilizar para contratações futuras, garantindo eficiência e celeridade nos processos de aquisição de bens e serviços. Entretanto, após análise criteriosa do objeto contratual na presente aquisição - material didático para o Projeto "Educação Física Escolar" destinado aos alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE - determinou-se a não adoção do sistema de registro de preços por razões específicas e fundamentadas, conforme detalhado nos itens seguintes.

- A **especificidade do objeto:** Dada a natureza particular dos itens a serem contratados, principalmente no que tange aos livros didáticos específicos e guias para professores, entende-se que a adoção de um sistema de registro de preços não seria a mais adequada. Isso se deve ao fato de que o material em questão possui características únicas de especificação, dificultando a formação de um



- registro de preços que poderia ser utilizado de maneira eficaz por outras entidades ou em diferentes contextos educacionais.
- A **previsão de quantitativo**: A estimativa de quantidades necessárias para a aquisição já foi cuidadosamente calculada em função do número atual de alunos e professores, além de considerar a expectativa de crescimento. Utilizar o SRP implicaria na necessidade de flexibilizar essa quantidade, o que poderia resultar em um comprometimento da gestão de estoque e na possibilidade de adquirir quantidades superiores ou inferiores às efetivamente necessárias.
  - O **planejamento orçamentário específico**: O projeto possui dotação orçamentária específica e fechada, aprovada para atender precisamente à demanda projetada. A utilização do SRP poderia introduzir variações de custo que não estão contempladas no planejamento financeiro elaborado, impactando na viabilidade econômica do projeto.
  - A **temporalidade do projeto**: O Projeto "Educação Física Escolar" possui um ciclo de implementação e uso do material didático que não se alinha com a flexibilidade proporcionada pelo SRP. A aquisição precisa ser realizada em um prazo específico, de modo a coincidir com o início do ano letivo, não se justificando a manutenção de preços registrados para futuras aquisições.
  - O **interesse público**: Conforme o art. 5º da Lei 14.133/2021, todo processo de contratação deve observar o interesse público. Nessa perspectiva, avaliou-se que a não adoção do SRP se alinha melhor aos interesses da comunidade escolar de Ipaporanga/CE, garantindo que os materiais didáticos adquiridos atendam plenamente aos requisitos pedagógicos e educacionais específicos do município.

Por essas razões, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de material didático específico para o Projeto "Educação Física Escolar" é a alternativa que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, garantindo a efetividade, a eficiência e a economicidade da contratação, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 15, a legislação permite, salvo vedação expressa no edital, a participação de empresas em consórcio em licitações. No entanto, dada a natureza e as especificidades do objeto contratual para a aquisição de material didático para o Projeto "Educação Física Escolar" destinado aos alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental em Ipaporanga/Ce, impõe-se a vedação à participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório em particular.

Os fundamentos para tal vedação estão alinhados aos princípios que regem a administração pública, principalmente no que tange à eficiência administrativa, à gestão eficaz de contratos e à obtenção de economia em escala, princípios esses resguardados pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 5º, o qual estabelece o princípio da eficiência como um dos norteadores para as aquisições públicas. A vedação encontra amparo, ainda, na busca pela simplificação administrativa, considerada essencial para a administração pública e para o atendimento do interesse público (art. 47 da Lei 14.133/2021).

Ademais, a aquisição de material didático, por suas características e necessidade de alinhamento estrito com as diretrizes pedagógicas e curriculares da Secretaria



Municipal de Educação, demanda um cuidado adicional na escolha e na qualificação dos fornecedores. A formação de consórcios, embora possa proporcionar vantagens em determinadas situações de contratação de obras ou serviços de grande vulto, poderia resultar em dificuldades operacionais e administrativas neste caso específico, como a diluição da responsabilidade entre os consorciados e complicações na gestão contratual, o que poderia afetar a qualidade dos materiais didáticos fornecidos e, por consequência, o objetivo educacional visado.

Outrossim, o artigo 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, ao prever a possibilidade de acréscimos sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira de consórcios, destaca a necessidade de ponderação da administração quanto à conveniência e oportunidade de permitir ou vedar a participação de consórcios nas licitações. No caso em tela, a vedação justifica-se como medida para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a adequação do material didático adquirido às necessidades específicas do projeto pedagógico.

Consequentemente, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio baseia-se na busca pelo melhor atendimento do interesse público, em conformidade com os objetivos da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, assim, a eficiência na contratação, a qualidade do material didático e a responsabilidade singular do fornecedor frente às obrigações contratuais assumidas com a Administração.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é imperativo alinhar as contratações públicas aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, incluindo a preservação do meio ambiente e a promoção do uso racional dos recursos. Neste sentido, a aquisição de material didático para o Projeto "Educação Física Escolar" destinado aos alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental na Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce, requer uma análise detalhada do potencial impacto ambiental implicado e das medidas mitigadoras aplicáveis.

- **Impacto na Produção dos Materiais:** A produção de livros didáticos envolve o uso significativo de papel, o que acarreta desmatamento, consumo de água e energia, além da geração de resíduos. É indispensável que as editoras responsáveis pela produção dos livros didáticos adotem práticas de manejo florestal sustentável, se possível, certificado por órgãos reconhecidos de certificação ambiental.
- **Impacto no Transporte:** O transporte dos livros didáticos até o município de Ipaporanga/Ce também implica a emissão de gases do efeito estufa. Será incentivada a contratação de serviços de transporte que adotem medidas para redução de emissões, como o uso de combustíveis menos poluentes ou meios de transporte com menor impacto ambiental.
- **Impacto na Distribuição e Uso:** A distribuição dos materiais didáticos e seu uso pelos alunos e professores geram resíduos, principalmente quando descartados. É crucial fomentar a conscientização sobre a importância da reciclagem e do reaproveitamento dos materiais didáticos após seu ciclo de vida útil, além de incentivar práticas de economia circular.
- **Impacto no Descarte:** Ao final do ciclo de vida dos materiais didáticos, o descarte inadequado pode resultar em poluição e sobrecarga de aterros sanitários. Deve-se promover a adoção de sistemas de logística reversa, conforme previsto na legislação ambiental, para possibilitar a reciclagem ou o reaproveitamento dos livros e reduzir o impacto ambiental.



Como medida mitigadora fundamental, sugere-se a inclusão no processo de licitação de cláusulas que exijam dos fornecedores a comprovação de políticas de sustentabilidade, bem como a preferência por materiais produzidos de maneira sustentável e por empresas que adotem práticas de redução do impacto ambiental em todas as fases do ciclo de vida do produto. Além disso, o incentivo à digitalização de parte do material didático, reduzindo a necessidade de impressões físicas, pode ser uma abordagem relevante para mitigar os impactos ambientais.

Adotar essas medidas não apenas alinhará a contratação às exigências da Lei 14.133/2021 no que tange ao desenvolvimento nacional sustentável, mas também promoverá a conscientização ambiental na comunidade escolar, contribuindo para a formação de indivíduos responsáveis e conscientes de seu papel na preservação do meio ambiente.

### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise minuciosa e criteriosa de todas as etapas e elementos constitutivos do planejamento da aquisição de material didático para o Projeto "Educação Física Escolar", destinado aos alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação em questão.

Esta conclusão fundamenta-se, primariamente, no atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, em particular os elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, e desenvolvimento nacional sustentável. Este projeto alinha-se estrategicamente aos objetivos de desenvolvimento e inovação educacional propostos pelo município, garantindo um processo de ensino-aprendizagem atualizado e inclusivo, com material didático alinhado às últimas diretrizes pedagógicas e tecnológicas.

Considerando as etapas de planejamento, especialmente aquelas detalhadas no Art. 18, §§ 1º e 2º da mencionada lei, foi possível identificar claramente a necessidade da contratação, os requisitos que a fundamentam, e as estimativas de quantidades e valores envolvidos, que evidenciam uma cuidadosa preparação para evitar sobrepreço ou despesas desnecessárias, cumprindo com o princípio da economicidade. O levantamento de mercado realizado demonstra a existência de fornecedores capazes de atender às demandas específicas do projeto, garantindo a competitividade e a justa seleção da proposta mais vantajosa.

O Art. 23 da Lei 14.133/2021, que trata do valor estimado da contratação, foi integralmente respeitado, baseando-se em ampla pesquisa de mercado e garantindo que os preços estabelecidos estão em consonância com os praticados no mercado, assegurando assim a obtenção de materiais de qualidade por valores justos e adequados ao orçamento público disponível.

Além disso, a não participação de consórcio, conforme estabelecido previamente, alinha-se ao disposto no Art. 15 da Lei 14.133/2021, simplificando a gestão contratual e garantindo maior controle sobre a qualidade e a entrega dos materiais didáticos.

Diante dos elementos apresentados e detalhados no decorrer deste Estudo Técnico



Preliminar, e considerando a robusta fundamentação na Lei 14.133/2021, constata-se que a aquisição de material didático para o projeto supracitado não apenas é viável do ponto de vista técnico, legal e econômico, mas também se reveste de extrema relevância social e pedagógica, garantindo um significativo avanço na qualidade da educação física ofertada aos estudantes do município de Ipaporanga, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento educacional e sustentável propugnadas pela legislação vigente.

Por todo o exposto, posicionamo-nos favoravelmente à realização desta contratação, recomendando a adoção das medidas administrativas necessárias para sua efetivação, sobretudo no que tange ao cuidado com a escolha do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, considerando os critérios de qualidade, custo-benefício, e experiência comprovada, visando maximizar os resultados positivos esperados para o corpo discente e docente da rede municipal de ensino.

Ipaporanga / CE, 5 de abril de 2024



*assinado eletronicamente*

Antonio Gustavo Gomes de Sousa

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR